COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAC RIO GRANDE DO NORTE

Concorrência nº 004/2020
Processo nº 065/2020
Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais descartáveis e de limpeza, para higienização e conservação, nas dependências do Hotel SENAC Barreira Roxa.

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS Nº 01 A 08

Informamos que a Comissão de Licitação recebeu pedido(s) de esclarecimento(s) sobre o instrumento convocatório. Segue teor do(s) questionamento(s) e sua(s) respectiva(s) resposta(s):

ESCLARECIMENTO 01:

"Conforme item 09 pede o mesmo produto do item 03"

RESPOSTA:

- A afirmação está correta. Embora o descritivo do item 3 esteja muito sucinto.

ESCLARECIMENTO 02:

"O item 11 na descrição óleo mineral para manipulação de alimento e polidor de aço inox? não seria polidor pra remoção de óleo mineral?"

RESPOSTA:

- Não. Não trata-se de "óleo mineral para manipulação de alimentos", mas sim, óleo mineral para "áreas" de manipulação de alimentos. O que se pretende adquirir é um produto (óleo mineral) com efeito protetor, que forme película protetora no aço.

ESCLARECIMENTO 03:

"item 18 pede 80 unidades seria 80 cxs ou é 80 rolos? Embalagem resistente (caixa) com 06 rolos de 250 metros cada. Total de 480 rolos."

RESPOSTA:

- Correto! 80 embalagens (Caixa/Fardo) contendo 6 unidades, totalizando 480 rolos.

ESCLARECIMENTO 04:
"item 19 pede 800 unidades seria 800 cx ou 800pacotes? Pacote com 50 folhas duplas"

RESPOSTA:

- 800 pct contendo 50 unidades de folhas duplas.

ESCLARECIMENTO 05:

"item 20 pede 800 unidades seria 800 cx? Embalagem resistente (caixa), contendo 12.000 folhas."

RESPOSTA:

- 800 embalagens (pct) contendo 1200 unidades de folhas duplas.

ESCLARECIMENTO 06:

"item 21 pede 500 unidades seria 500 cx? Resta dúvida quanto a unidade, em razão da quantidade de dispensers solicitada, caso sejam 500 unidades (rolo), pois teríamos uma média de 5 rolos por dispenser."

RESPOSTA:

- 500 unidades/rolos contendo 10cm X 500m. Retificar a quantidade dos dispensers para apenas 12 Und.

ESCLARECIMENTO 07:

"item 22 pede 100 unidade seria 100 cx? Embalagem resistente (caixa) com 20 pacotes de 240 folhas simples cada."

RESPOSTA:

- 100 Caixas/Fardo contendo 20 und de pacotes com 240 folhas duplas, duas dobras.

ESCLARECIMENTO 08:

"item 43 pede de 30cm, com essa descrição não e marca da bralimpia"

RESPOSTA:

- Existe no mercado rodo de 30cm da marca "bralimpia". Porém, ressaltamos que a marca indicada no descritivo é apenas um referencial quanto à qualidade, podendo ser outra de qualidade igual ou superior.

Encaminhamos a todos os que solicitaram o Edital e disponibilizamos no site levando em consideração que pode ser objeto de dúvida de outros interessados.

Como não foi registrada nenhuma alteração no objeto, fica mantida a data da abertura desta licitação.

Natal, RN, 04 de setembro de 2020.

Antonio Felipe Fernandes Junior
Comissão Permanente de Licitações do Senac Rio Grande do Norte

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444. Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br